




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-297/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER licença para atividade política, ao servidor deste Regional, JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Padrão NS-29, Classe "B", lotado na Vara do Trabalho de Tabatinga, fazendo jus aos vencimentos de seu cargo efetivo pelo período de 3 (três) meses, conforme dispõe o § 2º do art. 86 da Lei 8.112/90, ou seja, a partir de 5/7/2000 (data de Registro de sua candidatura), até 2/10/2000.

Sala de sessões, 1 de agosto de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA  
Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da  
Presidência